PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE – SEJUV

Janeiro a abril/2023

26/05/2023

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 1º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente período de janeiro a abril de 2023 da **Secretaria Municipal de Juventude - SEJUV**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

No 1º quadrimestre de 2023 houve o repasse de recursos da PMP para pagamento das despesas desta Secretaria no valor de R$ 2.430.611,88 (dois milhões e quatrocentos e trinta mil e seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

RECEITAS	
Recuros - PMP	R$ 2.430.611,88
TOTAL	**R$ 2.430.611,88**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas Liquidadas pela SEJUV, no 1º Quadrimestre foram no valor de R$ 2.816.278,46 (dois milhões e oitocentos e dezesseis mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme evidenciado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	**EMPENHADAS**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
SEC. MUN. DA JUVENTUDE	R$ 4.173.768,33	R$ 2.816.278,46	R$ 2.691.439,11
TOTAL	**R$ 4.173.768,33**	**R$ 2.816.278,46**	**R$ 2.691.439,11**

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Janeiro a Abril de 2023

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão da **Secretaria Municipal de Juventude** no período em questão. Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município**Decreto nº 767/2018**